

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 383, de 16 de agosto de 2011.

Homologa a Resolução nº 378, do Conselho Universitário, de 26 de abril de 2011, que autoriza o afastamento do exercício das funções dos membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria “P”/UEMS Nº 250, de 8 de abril de 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 378, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 26 de abril de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.937, de 28 de abril de 2011, p. 26, que autoriza o afastamento do exercício das funções dos membros docentes e técnico-administrativo da Comissão Eleitoral, constituída em conformidade com o disposto na Resolução COUNI-UEMS Nº 313, de 27 de março de 2007, alterada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 376, de 29 de março de 2011, para coordenar o processo eleitoral, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Instituição, na eleição de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de agosto de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI-UEMS